



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera a Resolução SDE nº 42, de 09 de dezembro de 2022, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o inciso I do artigo 2º da Resolução SDE nº 42, de 09 de dezembro de 2022, para que passe a constar: "Artigo 2º - (...):

I. Michel Andrade Pereira; (NR)"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (SEI 008.00000133/2023-65).